



PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 05/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, CONVOCA os candidatos inscritos no **Processo Seletivo – Edital n.º 05/2025** para prestarem as **Provas Objetivas**, que realizar-se-ão de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação. As **Provas Objetivas** realizar-se-ão na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme distribuição de data/ períodos/ cargos, estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
<p>21 de dezembro de 2025. Período da MANHÃ.</p> <p>Os portões abrir-se-ão a partir das 8h30min e fechar-se-ão às 9h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF). Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.</p>	<p>PEB I – Educação Básica. PEB II – Artes. PEB II – Biologia. PEB II – Educação Especial - Deficiência Auditiva. PEB II – Física.</p>

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
<p>21 de dezembro de 2025. Período da TARDE.</p> <p>Os portões abrir-se-ão a partir das 13h30min e fechar-se-ão às 14h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF). Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.</p>	<p>PEB I – Educação Infantil. PEB II – Ciências. PEB II – Educação Especial - Deficiência Visual. PEB II – Espanhol. PEB II – Sociologia.</p>

PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.16.9. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, (SP) - www.santanadeparnaiba.sp.gov.br e da Empresa MSCONCURSOS - www.msconcursos.com.br.

5.16.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, inclusive, estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos e o comparecimento no horário determinado.

5.16.11. No dia da realização das provas, a Empresa MSCONCURSOS poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais, quando o mesmo entrar e/ou sair do banheiro.

5.16.12. Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato após o início das provas, estiver portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, independentemente de estar acondicionado na embalagem cedida para guarda de seus pertences, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

5.16.13. A Prova Objetiva terá duração máxima de **3h, (três horas)**, incluso o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.

5.16.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.

5.16.15. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta, ou azul.

5.16.16. Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade, (RG), Carteira de Órgão, Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação. Será aceito documento digital com foto, desde que contenha QR Code.

5.16.17. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

5.16.18. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em no máximo trinta dias e um documento original com foto. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

5.16.19. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.16.20. Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo, sob pretexto algum,

após o fechamento dos portões.

5.16.21. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30, (trinta) minutos, antes da hora marcada.

5.16.22. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

5.16.23. Depois da assinatura da folha de presença até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

5.16.24. É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo portando qualquer tipo de arma.

5.16.25 Não será permitido ao candidato realizar as provas usando óculos escuros, (exceto para correção visual, ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição), ou portando aparelhos eletrônicos, (mesmo desligados), qualquer tipo de relógio, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta.

5.16.26. Será eliminado deste Processo Seletivo, o candidato que fizer uso do celular e/ou aparelho eletrônico, no local onde estiver ocorrendo o mesmo.

5.16.27. Será eliminado deste Processo Seletivo, o candidato cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.

5.16.28. **Sob pena de ser eliminado deste Processo Seletivo**, o candidato poderá manter em cima da sua carteira apenas lápis, borracha, caneta, um documento de identificação. **Outros pertences**, antes do início das provas, o candidato deverá acomodá-los **embaixo de sua cadeira**, sob sua guarda e responsabilidade.

5.16.29. Não é permitido ao candidato alimentar-se na sala de prova, exceto água em garrafa plástica, sem rótulo.

5.16.30. Durante todo o tempo em que permanecer no local, onde ocorrerá o Processo Seletivo, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ativá-lo, somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

5.16.31. A Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos, equipamentos eletrônicos, ou documentos, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

5.16.32. Será ainda eliminado deste Processo Seletivo, o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie.

b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo.

c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal.

d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos.

e) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova.

f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova.

g) Não acatar as determinações do fiscal de sala, ou de qualquer membro da equipe organizadora do certame.

h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

i) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação.

j) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo.

k) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

5.16.33. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova cujo cartão-resposta:

a) Contiver emenda e/ou rasura, ainda que legíveis.

b) Tiver mais de uma alternativa assinalada.

c) Não possuir alternativa assinalada.

d) Estiver assinalado com alternativa diferente do gabarito definitivo.

e) Não for preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul, ou preta, como também marcação diferente da indicada no modelo previsto no mesmo.

5.16.34. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER**, devidamente, o cartão-resposta.

5.16.35. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

5.16.36. Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato, ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se a Função em que se inscreveu, encontra-se, devidamente, identificado na capa deste.

5.16.37. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.16.38. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

5.16.39. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta, **ASSINADO**. O candidato que deixar de assinar seu cartão-resposta, **não terá o mesmo corrigido**.

5.16.40. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Processo Seletivo.

5.16.41. O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente **1h**, (uma hora), após o seu início, levando o caderno de prova.

5.16.42. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro.

5.16.43. Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a mesma, só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas dos candidatos presentes e ausentes, assinarem no lacre do referido envelope, atestando em ata, que este foi devidamente fechado.

5.16.44. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior, poderá ser excluído deste Processo Seletivo.

Santana de Parnaíba, (SP), 12 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, (SP).

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DO CARGO POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos sites www.santanadeparnaiba.sp.gov.br e www.msconcursos.com.br.

21 de dezembro de 2025.
Período da MANHÃ.

Os portões abrir-se-ão a partir das 8h30min e fechar- se-ão às 9h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF).

Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.

C.M. PROF^a LEDA CAIRA ENDEREÇO: ESTRADA MARICA MARQUES, 260 BAIRRO: JARDIM REPRESA CIDADE/UF: SANTANA DE PARNAÍBA-SP
--

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	PEB I - Educação Básica	PAULA CRISTINA DO CARMO FREITAS BARBOSA	REGINA DIAS SILVA
2	PEB I - Educação Básica	REGINA MIRANDA DA SILVA LIMA	ROSEMIRA DOS SANTOS
3	PEB I - Educação Básica	ROSENILDO SEVERINO DE PAIVA	SILVANA DO ROSÁRIO
4	PEB I - Educação Básica	SILVANA GARBIN	TAINAN GONÇALVES DE SOUSA
5	PEB I - Educação Básica	TAÍS APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	VANESSA APARECIDA BARBOSA RAMOS
6	PEB I - Educação Básica	VANESSA CARRALERO ROTELLI	ZILDA DONIZETTI PAULINO
6	PEB II - Artes	ADEMILSON APARECIDO CHICONATO	ALESSANDRA MEDEIROS DE OLIVEIRA
7	PEB II - Artes	ALESSANDRA SANTOS CELES	ELISANGELA SALLES MARTINS
8	PEB II - Artes	ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA	JOSLANY ALVES DA SILVA
9	PEB II - Artes	JULIANA MERLO GOMES	PAULA CRUZ CARILLO
10	PEB II - Artes	PAULO VICENTE DE PAULA	YAGO MARÇALL CARVALHO
10	PEB II - Biologia	ADRIANA MARIA MARCIANO MATOS DA SILVA	DANIEL AUGUSTO CAMPOS DE SIQUEIRA
11	PEB II - Biologia	DANIELA ALINE LOPES DA SILVA	TAIS PEREIRA DE SOUSA LIMA
12	PEB II - Biologia	TED SILVA DANTAS	WILLIAN TEÓFILO VIANA
12	PEB II - Física	ALEX GOMES DE OLIVEIRA	VINICIUS GONZAGA DE FREITAS
12	PEB II - Educação Especial - Deficiência Auditiva	ANA CLAUDIA DA SILVA	VANESSA ALVESMOREIRA

C.M. PROF. IMÍDEO GIUSEPPE NERICI ENDEREÇO: RUA HERBERT VOLPATO TEIXEIRA, 02 BAIRRO: CHÁCARA SOLAR III CIDADE/UF: SANTANA DE PARNAÍBA-SP

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	PEB I - Educação Básica	ABIGAIL DA SILVA SANTOS LIMA	AMALYA DE FÁTIMA CESÁRIO GREB
2	PEB I - Educação Básica	AMANDA BUZATO LOPES	ANDRÉA ARGOLLO DE OLIVEIRA
3	PEB I - Educação Básica	ANDREANE ISABEL DA SILVA ALVES	BENEDITA APARECIDA ADRIANA PEDROSO ENGLER
4	PEB I - Educação Básica	BIANCA CAMILA POLITO DE CARVALHO	CÉSAR HENRIQUE DE MORAES
5	PEB I - Educação Básica	CHARLENE AMORIM PARVO	DADMA SHIRLEY FRANÇA DO AMPARO NUNES
6	PEB I - Educação Básica	DAIANA ANALIA DE OLIVEIRA	EDIJANEIDE DA SILVA OLIVEIRA MATOS

7	PEB I - Educação Básica	EDILAINA ALVES DE OLIVEIRA NOVAES	ELIZABETH KELLY VICENTE ROSSETTO
8	PEB I - Educação Básica	ELIZANE RAMOS DOS SANTOS	FERNANDA DA SILVA SOUZA
9	PEB I - Educação Básica	FERNANDA DE BARROS ANTENORE	GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA
10	PEB I - Educação Básica	GIOVANNA SANTOS DO NASCIMENTO LOPES	ISABELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA
11	PEB I - Educação Básica	ISMAEL SOARES DE OLIVEIRA	JOCELIA LOPES DO NASCIMENTO BARBOSA
12	PEB I - Educação Básica	JOCIENE RIBEIRO DE ALMEIDA	KAREN CRISTINA DE JESUS MELO
13	PEB I - Educação Básica	KAREN CRISTINA MEDEIROS SILVEIRA	LEILIANE AZEVEDO ARAÚJO
14	PEB I - Educação Básica	LENICEFALSILVAGMAILCOM	LUCICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS
15	PEB I - Educação Básica	LUCIENE CASTANON DA SILVA	MARCUS DANILO FERREIRA
16	PEB I - Educação Básica	MARIA ALVES OLIVEIRA	MARILU SOUSA SANTOS
17	PEB I - Educação Básica	MARINA BATISTA DA SILVA	MONICA ALVES DE MACEDO
18	PEB I - Educação Básica	MONICA APARECIDA MERGIZO	PATRICIA ROLEMBERG DA SILVA NEPOMUCENO

21 de dezembro de 2025.

Período da TARDE.

Os portões abrir-se-ão a partir das 13h30min e fechar-se-ão às 14h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF).

Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.

C.M. PROF^a LEDA CAIRA
ENDEREÇO: ESTRADA MARICA MARQUES, 260
BAIRRO: JARDIM REPRESA
CIDADE/UF: SANTANA DE PARNAÍBA-SP

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	PEB I - Educação Infantil	MARCELE APARECIDA GOMES MARTINHO	MARIA JUSIVÂNIA ALVES DE OLIVEIRA
2	PEB I - Educação Infantil	MARIA LIDIANE SENA SOUSA CARDOSO	MICHELE CARVALHO DO NASCIMENTO BATISTA
3	PEB I - Educação Infantil	MICHELE SANTOS DE CAMARGO	PALOMA REGINA FERNANDES DA SILVA
4	PEB I - Educação Infantil	PALOMA SILVA SOUSA	REBECA DE OLIVEIRA ROCHA
5	PEB I - Educação Infantil	REGIANE ALBUQUERQUE LIMA	ROSENILDO SEVERINO DE PAIVA
6	PEB I - Educação Infantil	ROSIANE CAMILA SOLOVIOFF ROCHA	SILVANIA BEZERRA DA SILVA
7	PEB I - Educação Infantil	SILVANIA SEVERINA DA SILVA	TEREZINHA DE JESUS ALVES SANTIAGO
8	PEB I - Educação Infantil	THAÍS ALINE DOS SANTOS NASCIMENTO	WELLIDA SAMPAIO DE MORAIS
9	PEB I - Educação Infantil	WELMA BATISTA DA CRUZ	ZILDA FORTUNATO DOS SANTOS GUILHERME
9	PEB II - Ciências	ABRAO JULIO MARTINS DE LIMA	GIOVANI ALVES DE SOUZA
10	PEB II - Ciências	INÁ MIRANDA DA SILVA DIAS	SARA DA SILVA FURTADO
11	PEB II - Ciências	STEPHANNY INGRID NUNES CUTRIM	YURI FRANCISCO SAMPAIO TAVARES
11	PEB II - Sociologia	ALBERTO FERREIRA DA LUZ	WILISTON OTÁVIO ALVES SPALAOR
12	PEB II - Espanhol	ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	WILMAR PEREIRA AMAAL
12	PEB II - Educação Especial - Deficiência Visual	ANA MARIA DOS SANTOS MACHADO	VANESSA RODRIGUES PROVASI PEREIRA

C.M. PROF. IMÍDEO GIUSEPPE NERICI
ENDEREÇO: RUA HERBERT VOLPATO TEIXEIRA, 02
BAIRRO: CHÁCARA SOLAR III
CIDADE/UF: SANTANA DE Parnaíba-SP

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	PEB I - Educação Infantil	ABIGAIL DA SILVA SANTOS LIMA	ALZILEIA DE BRITO FILIPPE
2	PEB I - Educação Infantil	AMALYA DE FÁTIMA CESÁRIO GREB	ANDREIA APARECIDA LOPES
3	PEB I - Educação Infantil	ANDREIA DA SILVA	BRUNA KELLY DA SOUSA PEREIRA
4	PEB I - Educação Infantil	CAMILA DA SILVA FERREIRA TEIXEIRA	CLAUTIDES VIEIRA DE AQUINO
5	PEB I - Educação Infantil	CLEANE FRANCELINO PEREIRA RODRIGUES	DANIELA ALMEIDA BELINAZZI
6	PEB I - Educação Infantil	DANIELA APARECIDA DA SILVA GONDIM	ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA
7	PEB I - Educação Infantil	ELAINE CRISTINA PEREIRA GUIMARÃES	ERICKA SILVA DE LIMA
8	PEB I - Educação Infantil	ÉRIKA APARECIDA DE SOUZA MENDES DA SILVA	FLAVIA BARBOSA DE ALENCAR
9	PEB I - Educação Infantil	FLÁVIA CRISTIANE MARQUES DE SOUZA UCIFATI	GRASIELA BELTER FERREIRA
10	PEB I - Educação Infantil	GRAZIELI ITAMARA MARTINS	JENNIFER DE ANDRADE
11	PEB I - Educação Infantil	JERUSA ALVES DO NASCIMENTO	JOYCE CASTELLI BRANDÃO
12	PEB I - Educação Infantil	JOYCE MENEZES PIMENTEL	KEROLAINÉ CHAGAS DE AQUINO
13	PEB I - Educação Infantil	KESSIA SANTANA LOPES FERREIRA	LUANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ
14	PEB I - Educação Infantil	LUANA MENDONÇA DOS SANTOS	MARCELA DA SILVA CAVALCANTI CASTRO